Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A quem possa interessar, a Subsecretaria da Administração Central de Licitações torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 28 de maio de 2018. Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): 2.4.2 – Execução de atividade de controle interno administrativo; 2.6.5 – Arrolamento de baixas, alienação e transferência de bens patrimoniais do Estado; 2.7.1 – Aquisição de bens de consumo. Aquisição de insumos. Contratação de serviços diversos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2018.
Amilton Santos Calovi,
Subsecretário – CELIC/SMARH

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2018000110159

SÚMULA DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2016

Partes: IPE Prev e Novaski Serviços e Medições LTDA – ME; **Objeto**: supressão de, aproximadamente, 15,51% do valor do contrato; **Vigência:** a partir de 22/04/2018 até 15/09/2018; **Valor mensal:** R$33.195,98 (trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos); **Dotação:** Recurso: 8000; Projeto: 8310/4425; Elemento: 3.3.90.37; **Gestor do Contrato**: Jorge Antônio Vargas; **Fiscal do Contrato**: Camila de Oliveira Lopes; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Processo:** 15916-2442/14-5.
Porto Alegre, 28 de maio de 2018.

José Guilherme Kliemann
Diretor-Presidente

Diversos